

P O R T A R I A Nº 1054/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo de nº 01862/2025;

R E S O L V E, interromper a licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria 1146/2024, do servidor **ANTONIO AGNALDO DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 10638, retroagindo seus efeitos a partir de março/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal